

**COMUNICADO OFICIAL CX:  
COMUNICADO EXPLICATIVO  
REGIME LETIVO TRANSITÓRIO (RLT)**

Este comunicado dirige-se aos alunos dos cursos para os quais foi ofertado o desenvolvimento das atividades acadêmicas por meio do **Regime Letivo Transitório (RLT)**.

**Presenciais:** Administração (todos os períodos); Direito (todos os períodos); Educação Física (1º. ao 7º. períodos); Gestão de Recursos Humanos (todos os períodos); Pedagogia (todos os períodos); Psicologia (todos os períodos).

**Semipresenciais (grupo A):** Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Engenharia Elétrica.

**O Regime Letivo Transitório (RLT) caracteriza-se por:**

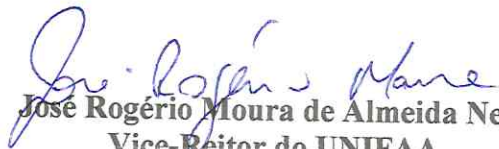
- atividades teóricas desenvolvidas de forma síncrona, por meio da Sala de Aula Virtual;
- atividades práticas desenvolvidas presencialmente;
- avaliações P2 e P3 desenvolvidas presencialmente inclusive as avaliações das disciplinas online;
- a Segunda Chamada não é facultada para nenhuma das avaliações dos cursos do UNIFAA.

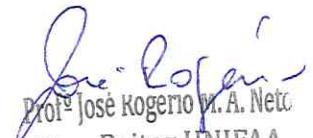
**OBS 2:** salienta-se que, no Regime Letivo Transitório (RLT), a adesão do aluno às atividades presenciais (atividades práticas e avaliações presenciais, P2 e P3) é voluntária e facultativa. Entretanto, a partir do momento em que o aluno do Regime Letivo Transitório (RLT) optar por cumprir as atividades presenciais do Regime Letivo Transitório **ele não poderá retroceder** em relação à sua opção.

**OBS 3:** ressalta-se que:

- a não adesão do aluno às atividades presenciais do Regime Letivo Transitório (RLT) não acarretará ônus financeiro ao aluno, entretanto ele deverá efetuar a reposição das atividades presenciais as quais deixou de cumprir (atividades práticas e avaliações presenciais) em período determinado pelo UNIFAA;

- a data de colação de grau do aluno que optou por não desenvolver as atividades presenciais (atividades práticas e avaliações presenciais) do RLT no período letivo normal poderá passar por adequação, afim de atender à exigência da reposição das atividades presenciais que aluno deixou de cumprir.

  
**José Rogério Moura de Almeida Neto**  
Vice-Reitor do UNIFAA

  
Prof. José Rogério V. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA